GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais-DETER
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1345/19 ATA Nº 1499/19.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 06/06/2019, RESOLVE: I**NDEFERIR**: processos nºs 1716-1778-1818-1820-1821-1970/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 1776/2019 da Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda., processo nº 1748-1752/2019 da Expresso Taioense Ltda., processo 1826/2019 da Jotur Auto Ônibus e Turismo Palhocense Ltda., processo nº 1482/2019 de Emily Silva Rodrigues de Moura. **DEFERIR:** processo nº 1762/2019 da Transporte Coletivo de Passageiros Viação Ituporanga Ltda., processo nº 5640/2018, processo 3615/2019 da Auto Viação Rainha Ltda., processo nº 1963/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos processo nº 6472/2018 da Viação Nossa Senhora dos Navegantes Ltda. **AUTORIZA CORREÇÃO**: processo nº 3662/2019 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, processo nº 3659/2019 da Renantur Ltda. ME, processo nº 3761/2019 do Município de São José do Cerrito, processo nº 3789/2019 da Rodrigo Castilho da Silva, processo nº 3697-3658/2019 da Rosane Witthoeftmg., processo nº 3702/2019 de Daniele Rudolf, processo nº 3656-3663-3699-3700-3701/2019 da Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 06 de junho de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

PUBLICADO DOE Nº 21.032 DE 07/06/2019